



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT, aditivo de cotas de bolsas de iniciação científica – Forma Pará para a execução dos planos de trabalho (01) “Panorama das Pesquisas em Ensino de Genética: Análise Ciênciométrica de 2018 a 2024” orientado pelo professor Gabriel Iketani e (02) “Brioflora de uma área de Floresta úmida de Uruará-PA” orientado pela profa. Chieno Suemitsu no período de 15/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Ciências biológicas do Programa Forma Pará do município de Uruará, regularmente matriculado.
- 1.2. Para o plano de trabalho 01 são requeridas as seguintes habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, conhecimentos gerais de genética e do método científico e conhecimentos básicos de informática.
- 1.3. Para o plano de trabalho 02 são requeridas as seguintes habilidades: capacidade de realizar intenso trabalho de campo; capacidade de trabalhar em equipe; conhecimentos prévios sobre Botânica de Criptógamas, especialmente Briófitas; conhecimentos gerais sobre Sistemática Vegetal; conhecimentos gerais sobre Equipamentos de Laboratório e Biossegurança; conhecimentos de produção de conteúdo para mídias sociais; domínio da escrita científica em desenvolvimento para preparação de artigos e resumos científicos.
- 1.4. O plano de trabalho 01 é destinado para cota PIBIC AF, já o plano de trabalho 02 é destinado para PIBIC AC conforme descrito abaixo:
 - a) *Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
 - b) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
 - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
 - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
 - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*
 - c) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

1.5. Os trabalhos serão realizados de forma híbrida (presencial e remota).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do histórico acadêmico deverá ser realizado até o dia 10/09/2024 através do [link](#)

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 12/09/2024 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail dos candidatos até a data de 11/09/2024.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse e conhecimentos prévios sobre o tema do plano de trabalho	2,5
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	5,0
Experiências acadêmicas na Universidade e extracurriculares	2,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do histórico	10,0
Entrevista	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail biologia.urua@ufopa.edu.br. Indicar “RECURSO PIBIC” como título do e-mail. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA e no formulário on-line	Até 11/09/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	12/09/2024 até as 12:00
Prazo para recursos à 1º fase	12/09/2024 até as 18:00
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	12/09/2024 a partir das 19:00
Período de seleção de discentes (2º fase) - entrevistas	13/09/2024 a partir das 9:00
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	13/09/2024 até as 18:00
Interposição de recursos ao resultado preliminar	14/09/2024 até as 12:00
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	16/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	17/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	17/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: biologia.uruara@ufopa.edu.br. no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 10 de setembro de 2024.

Gabriel Iketani Coelho
Orientador plano de trabalho 01

Chieno Suemitsu
Orientadora plano de trabalho 02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido